ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 003/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Ambev S/A.,** localizada na Est do Cartório, nº 4701, Bairro Águas Claras CEP 94.760-000, Viamão – RS, inscrita no CNPJ 8: 07.526.557, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 003/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme constante da tabela do Anexo deste instrumento.

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

AMBEV S/A.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1222.9053.2898
CRC: 41.0644.4042

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO S/B Nº 003/2015
ANEXO
TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	EMBALAGENS																		
CERVEJA	ALUMÍNIO	LATA					VIDRO DESCARTÁVEL									VIDRO RETORNÁVEL			
	473ml	251ml a 270ml	271ml a 349ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	500ml a 550ml	201ml a 249ml	250ml a 275ml	276ml a 300ml	301ml a 355ml	356ml a 499ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml	651ml a 750ml	751ml a 1000ml	276ml a 330ml	451ml a 550ml	551ml a 650ml	651ml a 1000ml
ADRIATICA																		10,04	
ANTARCTICA PILSEN		2,08		2,93	3,62					3,43					8,56			7,63	7,40
ANTARCTICA SUBZERO		2,09		2,63	2,97			3,12							8,24			7,47	7,06
BECKS				3,84				4,40		4,43									
BOHEMIA		2,71		3,24	3,81				3,70	3,74					11,00	2,52		9,24	9,80
BOHEMIA 14 WEISS									6,90										
BOHEMIA 838 PALE									6,90										
BOHEMIA AURA									6,90										
BOHEMIA BELA ROSA									7,87				15,26						
BOHEMIA CAA YARI									7,87				15,26						
BOHEMIA CONFRARIA										8,19		12,24							
BOHEMIA ESCURA				5,10						5,10		12,24						9,87	
BOHEMIA IMPERIAL												12,10							
BOHEMIA JABUTIPA									7,87				15,26						
BOHEMIA MAGNA									6,90										
BOHEMIA WEISS										8,32		12,26							
BRAHMA CHOPP	8,16	2,37		3,02	3,54	3,78		2,19	3,28	3,44					8,33	2,18		7,59	7,67
BRAHMA CHOPP PACK 18 UNIDADES				43,28															
BRAHMA CHOPP ZERO				3,33						3,71						1,95		8,12	
BRAHMA EXTRA DARK				3,14						3,91									
BRAHMA EXTRA HELLER										3,80									
BRAHMA EXTRA LAGER		2,68		3,60	3,93					3,72			7,03					8,28	
BRAHMA EXTRA RED LAGER				3,66						3,85			8,75					9,64	
BRAHMA EXTRA WEISS				3,66						3,83			8,75					9,64	
BRAHMA MALZBIER				4,19						4,36								9,68	
BUCANERO FUERTE										7,87									
BUDWEISER	11,93	3,02		3,78	4,27					4,20		6,85	6,87		11,35			8,92	11,42
CARACU				4,15						4,55						2,51			
COLORADO APPIA				4,99					6,90				12,52						
COLORADO CAUIM									6,90				12,53						

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1222.9053.2898
CRC: 41.0644.4042

Verificado em 27/03/2019 08:42:02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO S/B Nº 003/2015
ANEXO
TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	EMBALAGENS																		
CERVEJA	ALUMÍNIO	LATA					VIDRO DESCARTÁVEL									VIDRO RETORNÁVEL			
	473ml	251ml a 270ml	271ml a 349ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	500ml a 550ml	201ml a 249ml	250ml a 275ml	276ml a 300ml	301ml a 355ml	356ml a 499ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml	651ml a 750ml	751ml a 1000ml	276ml a 330ml	451ml a 550ml	551ml a 650ml	651ml a 1000ml
COLORADO DEMOISELLE													14,34						
COLORADO GUAJAVA													15,26						
COLORADO INDICA									6,90				14,11						
COLORADO MURICA													17,81						
COLORADO NASSAU													17,81						
COLORADO RIBEIRÃO LAGER				4,99									8,90						
COLORADO ROSALIA													17,81						
COLORADO VIXNU													17,81						
CORONA										5,51									
CORONITA EXTRA							4,08												
FRANZISKANER												14,69							
GOOSE ISLAND HONKERS										21,64									
GOOSE ISLAND IPA										21,64									
GOOSE ISLAND MIDWAY										8,76									
HOEGAARDEN WHITE										8,78									
KONA BIG WAVE										7,50									
KONA LONGBOARD										7,50									
LEFFE BLONDE										11,30				14,69					
LEFFE BRUNE										11,30				14,69					
LEFFE RADIEUSE										11,30				14,69					
LEFFE ROYALE										11,30				14,69					
LOWENBRAU										11,14		14,69							
NORTENA															18,33				
ORIGINAL				3,49					4,03				7,55					9,18	
PATAGONIA AMBER					5,60														
PATAGONIA AMBER LAGER				5,60	5,60					6,96				13,41					
PATAGONIA BOHEMIAN				5,60	5,60														
PATAGONIA BOHEMIAN PILSENER										6,95				13,60					
PATAGONIA KUNE														18,49					
PATAGONIA WEISSE				5,60	5,60					7,95				14,58					

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1222.9053.2898
CRC: 41.0644.4042

Verificado em 27/03/2019 08:42:02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO S/B Nº 003/2015
ANEXO
TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	EMBALAGENS																		
CERVEJA	ALUMÍNIO	LATA					VIDRO DESCARTÁVEL									VIDRO RETORNÁVEL			
	473ml	251ml a 270ml	271ml a 349ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	500ml a 550ml	201ml a 249ml	250ml a 275ml	276ml a 300ml	301ml a 355ml	356ml a 499ml	500ml a 550ml	551ml a 650ml	651ml a 750ml	751ml a 1000ml	276ml a 330ml	451ml a 550ml	551ml a 650ml	651ml a 1000ml
PATRICIA										8,75					16,49				
PILSEN (FNC)															12,44				
POLAR EXPORT		2,17		2,82	3,37					3,50					8,26	1,99		7,64	7,52
QUILMES										4,88					19,19				
SERRAMALTE				3,65					4,03				8,06					9,26	
SKOL	7,71	2,35		2,95	3,59	4,19		3,18	3,12	3,57					8,96	2,24		7,67	7,73
SKOL BEATS		3,84								4,95									
SKOL BEATS EXTREME		3,47								5,12									
SKOL HOPS		2,44		2,87	3,70													7,22	7,37
SKOL PILSEN PACK 18 UNIDADES				45,35															
SKOL PURO MALTE		2,55		2,58	3,53			3,09								2,18		7,57	7,65
SPATEN OKTOBERFEST												14,44							
STELLA ARTOIS		3,53	3,49					4,42				8,00		16,54	14,18		9,46		
WALS 42											18,87								
WALS BOHEMIAN													15,77						
WALS DUBBEL											18,82								
WALS LAGER					5,03														
WALS NIOBIUM											17,85								
WALS PETROLEUM											17,85								
WALS QUADRUPPEL											17,85								
WALS SESSION									8,90				16,50						
WALS TRIPPEL											18,87								
WALS VERANO													15,77						
WALS WITTE													16,50						
X WALS													15,77						

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1222.9053.2898
CRC: 41.0644.4042

Verificado em 27/03/2019 08:42:02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO S/B Nº 003/2015
ANEXO
TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER
	1000ml
ANTARCTICA	20,13
BRAHMA	20,66
SKOL PILSEN	10,88
STELLA ARTOIS	22,25

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	LATA		PET
	221ml a 250ml	271ml a 349ml	1000ml a 1499ml
FUSION (TODOS)	5,53	7,19	9,21

PRODUTO	EMBALAGENS				
ISOTÔNICO	PET			TETRA PAK	VIDRO DESCARTÁVEL
	251ml a 399ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	900ml	356ml a 499ml
GATORADE (TODOS)	3,59	4,53	7,29	2,80	4,50

PRODUTO	EMBALAGENS																			
REFRIGERANTE	LATA				PET												VIDRO DESCARTÁVEL	VIDRO RETORNÁVEL	
	251ml a 270ml	271ml a 349ml	350ml a 472ml	473ml a 499ml	Até 200ml	201ml a 250ml	251ml a 399ml	400ml a 599ml	600ml a 999ml	1000ml a 1499ml	1500ml a 1600ml	1901ml a 2100ml	2201ml a 2400ml	2401ml a 2500ml	2501ml a 3000ml	Acima de 3000ml	751ml a 1000ml	276ml a 330ml	651ml a 1000ml
AMBEV OUTROS SABORES	1,74		2,81	3,06	1,34	1,34			4,54	3,51	4,45	5,80	6,01	6,00	7,09	7,09	4,11	3,54	2,95
CITRUS ANTARCTICA			3,04								4,61								
H2OH! (TODOS)		2,94						4,20		4,79	5,85	6,33							
MOUNTAIN DEW	1,72		2,83		1,34	1,34		4,51			5,33	6,31	6,01	7,53	7,54	7,54	4,11	3,49	2,89
PEPSI COLA	1,66		2,79	2,61	1,35	1,35	1,69		4,52	3,51	4,67	6,23	5,96	5,99	7,23	7,23	4,50	3,37	2,92
PEPSI COLA LIGHT			2,94	2,76			1,64		4,53		4,53	6,29	5,96	7,14	6,85	6,85	4,50	3,39	2,87
PEPSI COLA ZERO			2,89	2,76			1,64		4,53		4,53	6,29	5,96	7,14	6,85	6,85	4,50	3,39	2,87
PEPSI TWIST			2,86		1,36	1,36			4,67	3,81	5,69	6,24							
PEPSI TWIST ZERO			2,85						4,74		5,69	6,62						3,77	
TONICA ANTARCTICA (TODAS)	2,29		2,95															3,47	

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 1222.9053.2898
CRC: 41.0644.4042

Verificado em 27/03/2019 08:42:02

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 003.2015 - AMBEV_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fernando Maffessoni	22/03/2019 15:34:00 GMT-03:00	92880614015	Assinatura válida
Silvia Aparecida Vieira Ramos	22/03/2019 15:38:00 GMT-03:00	27404431883	Assinatura válida
Edson Andre Moura	26/03/2019 17:48:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 1222.9053.2898 e CRC 41.0644.4042
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.